

PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 971556/2024

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Edital: Nº 002/2026

Modalidade: Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br.

Tipo: Melhor Técnica.

PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.531/23, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da pessoa física selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 971556/2024 firmado com o Ministério das Comunicações.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Cotação prévia de preços tem por objeto a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada em confecção de camisas para educandos, equipe e ações de divulgação do projeto, necessárias à execução do Termo de Colaboração listado no preâmbulo deste processo, em conformidade com especificações e condições contidas neste Instrumento e no seu respectivo Termo de Referência.
- 1.2. Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

- 2.1. Considerando a necessidade de contratação de empresa(s)/serviço(s) especializados em confecção de camisas para educandos, equipe e ações de divulgação, que serão utilizadas na Formação de pessoas em vulnerabilidade social em Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs e na Promoção da destinação correta de resíduos eletroeletrônicos conforme as diretrizes impostas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos; no que se refere a execução do Projeto do Centro de Recondicionamento de Computadores da Paraíba, conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações, seguindo as especificações e condições do Termo de Referência em anexo, com numeração e objetos que completam este instrumento, disponibilizados no

mesmo número de processo na Plataforma Transferegov.br, a fim de realizar o desenvolvimento das atividades durante o projeto conveniado com a Proponente.

3. DIVULGAÇÃO

- 3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:
- Por oportuno, iremos disponibilizar na página do IEC – www.iecbrasil.org;
 - Publicação na plataforma Transferegov.br.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

- 4.1. A seleção das melhores propostas de preços, bem como de material e serviço será realizada através do e-mail: gestao@iecbrasil.org, tendo como prazo para recebimento das 09h00 do dia 02 de janeiro de 2026 às 17h00 do dia 16 de janeiro de 2026, conforme horário de Brasília/DF e seguindo 15 (quinze) dias para cotação de serviços.
- 4.2. As empresas participantes deverão encaminhar a proposta completa com portfólio e/ou comprovantes da experiência prévia na realização do objeto e documentos de habilitação contidos no item 8 deste edital no e-mail gestao@iecbrasil.org – aos cuidados do Setor de Gestão / Licitação.
- 4.3. As propostas apresentadas deverão ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente cotação prévia de preços deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: gestao@iecbrasil.org e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do Representante Legal, endereço, e-mail e telefone.
- 5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.
- 5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. participar da presente Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Estadual/Municipal.

7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos – CND municipal, estadual e federal;
- Contrato Social e/ou estatuto;
- Inscrição Municipal;
- Comprovação, através de Atestado de Capacidade Técnica, de que a empresa executa ou executou os serviços do objeto deste instrumento por um período mínimo de 12 (doze) meses.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração N° 971556/2024 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o item 9 do Termo de Referência.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.
- 11.2. Após a análise de documentação de credenciamento, a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339039		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: R. Frei Martinho, 355 - Jaguaribe					
CEP: 58015-100	UF: PB	MUNICÍPIO: 2051 - JOÃO PESSOA			
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1050,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 20,00	V.TOTAL:	R\$ 21.000,00
OBSERVAÇÃO:					

Recife/PE, 02 de janeiro de 2026
Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC



Analista Administrativo Financeira